Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202311/0810

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo Câmara Municipal de Montalegre Regime: Cargos não inseridos em carreiras Cargo: Direcção Intermédia de 2ºgrau

Traduz-se no exercício das competências genéricas definidas no artigo 15.º da

Área de Actuação:

Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, sem prejuízo de outras que lhe venham a ser cometidas no âmbito da regulamentação interna dos serviços e eventualmente,

as competências que nele forem delegadas, nos termos da Lei.

Remuneração: 2725,19 Sumplemento Mensal: 201.07 EUR

Conteúdo Funcional:

Habilitação Literária: Licenciatura Descrição da Habilitação: Engenharia Civil

> Candidato que reúna experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura na área de Engenharia Civil e que seja titular de uma relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado,

Perfil: dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, capacidade de liderança espirito de iniciativa, capacidade de planeamento e avaliação; desempenho orientado para o reforço da qualidade, da eficácia e da eficiência dos serviços e para a valorização profissional dos trabalhadores em funções públicas.

Avaliação Curricular(AC) e Entrevista Pública de Seleção(EPS), ambos valorados de 0 a 20 valores, nos termos do artigo 21.º da lei n. º2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação e são de carácter eliminatório.

 A avaliação curricular, cuja ponderação final é de quarenta por cento (40%), destina-se a avaliar as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo dirigente para o qual este procedimento foi aberto, com base na análise do respetivo curriculum profissional, ponderando os seguintes fatores: habilitações académicas, a formação profissional e experiência profissional, orientação para os resultados, planeamento e organização.

Métodos de Selecção a Utilizar:

- A entrevista pública de seleção, cuja ponderação final é de sessenta por cento (60%), tem o objetivo de avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre entrevistador e entrevistado, sendo objeto de apreciação as seguintes competências: comunicação; negociação e persuasão; liderança e gestão de pessoas e responsabilidade e compromisso com o serviço. Os critérios de apreciação e ponderação de cada um dos métodos de seleção, bem como do sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata de métodos de seleção, sendo a mesma publicitada e facultada aos candidatos sempre que solicitado.

Presidente: Professor Dr. Ramiro Manuel Moreira Gonçalves, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso (CIMAT). 1º Vogal Efetivo: Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa do Município de Montalegre.

2º Vogal Efetivo: Eng. António Joaquim Quintanilha Afonso Borges, Chefe da Composição do Júri: Divisão de Gestão do Território e Urbanismo do Município de Montalegre. Vogais Suplentes: 1.º Vogal Suplente: Dra. Maria Gorete Barroso Afonso, Chefe Da Divisão Sócio Cultural e Educação do Município de Montalegre e 2.º Vogal Suplente: Dra. Maria José Afonso Baía, Chefe da Divisão de Finanças do Município de Montalegre.

> Em caso de ausência ou impedimento do presidente, será o mesmo substituído nessas funções pelo primeiro vogal efetivo.

Locais de Trabalho

Local Trabalho Νo Morada Localidade Código Postal **Distrito** Concelho **Postos** Câmara Municipal 1 Praça do Município, n.º 1 5470214 Vila Real Montalegre Montalegre

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Jornal Noticias

Apresentação de Candidaturas

de Montalegre

Local: Município Montalegre

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos de segunda-feira a sexta-feira das 09H00 às 16H30m, ou remetido pelo correio, registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para Câmara Municipal de Montalegre, cuja sede fica sita à Praça do Município, n.º 1, 5470-214 Montalegre, acompanhado dos seguintes documentos:

MONTALEGRE

- a) Identificação do procedimento a que se candidata, bem como referência/código do concurso em que foi publicado o aviso;
- b) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade ou cartão do cidadão, residência, código postal, contato telefónico e endereço de correio eletrónico);
- c) Declaração inequívoca da posse dos requisitos legais de provimento a que se refere o artigo 20.º da Lei n.º272004, de 15 de janeiro na sua atual redação, adaptado à administração local pela Lei n.º49/2012, de 29 de agosto na sua redação em vigor, conjugado com o previsto no nº 2 do presente aviso.

Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

- Sob pena de exclusão, o requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos: a) Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;
- b) Curriculum Vitae profissional detalhado, atualizado e assinado;
- c) Declaração autenticada do serviço em que o candidato se encontre a exercer funções públicas, com a modalidade de relação jurídica de emprego público, da categoria e antiguidade da mesma, bem como a antiguidade na carreira e na função pública e avaliação obtida nos últimos dois biénios em sede de SIADAP;
- d) Fotocópia dos documentos comprovativos da formação e experiência profissional, designadamente, declaração emitida pelo(s) serviço(s) a que os candidatos se encontrem ou se tenham encontrado vinculados, onde conste inequivocamente as funções e atividade exercidas, bem como a duração das mesmas;
- e) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevante e possa ser suscetíveis de influenciar o júri na apreciação do seu mérito.

A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas anteriores, até ao fim do prazo para apresentação das candidaturas, determina a exclusão dos candidatos.

Os candidatos que exerçam funções no Município de Montalegre estão dispensados da entrega dos comprovativos mencionados no ponto anterior desde que expressamente declarem no requerimento de candidatura, que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

As falsas declarações serão punidas nos termos da legislação aplicável.

Contacto: pessoal@cm-montalegre.pt

Data de Publicação 2023-11-23

Data Limite: 2023-12-11

Observações Gerais: